



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/2025

**CONCEDE O PRÊMIO MÉRITO EM EDUCAÇÃO
“GERDA ELIZABETH ROELKE POTRATZ” À
PROFESSORA APOSENTADA SENHORA ERICA
HOLZ TÖPFER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Prêmio Mérito em Educação “Gerda Elizabeth Roelke Potratz” à professora aposentada Senhora **ERICA HOLZ TÖPFER**.

Art. 2º. A homenageada será congratulada com uma placa e a entrega será feita por ocasião de Sessão Solene em outubro do vigente ano pela Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 26 de agosto de 2025.

ELMAR FRANCISCO THOM

Vereador-AGIR



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
34/2025, CONCEDE O PRÊMIO MÉRITO EM
EDUCAÇÃO “GERDA ELIZABETH ROELKE
POTRATZ” À PROFESSORA APOSENTADA
SENHORA ERICA HOLZ TÖPFER E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 35, inciso XVI e nos termos da Lei Municipal nº 2.721/2023, concede o Prêmio Mérito em Educação “Gerda Elizabeth Roelke Potratz” à professora aposentada Senhora **ERICA HOLZ TÖPFER**, pelos relevantes serviços educacionais prestados à população Santa-mariense.

A senhora Erica Holz Töpfer nasceu em 16 de novembro de 1954, na localidade que atualmente corresponde ao Bairro Virada, Santa Maria de Jetibá. Construiu sua história pautada em valores familiares, dedicação e contribuição para a comunidade, tornando-se exemplo de perseverança e respeito às suas origens.

No campo educacional, formou-se no 2º Grau com Habilitação para o Magistério no Colégio Estadual de Afonso Cláudio, conciliando esse período com o Curso de Diaconia na Fundação Diacônica Luterana. Prosseguiu sua formação superior na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Colatina, onde graduou-se em Licenciatura em Geografia (1979) e, anos mais tarde, obteve Pós-Graduação Lato Sensu em Geografia do Brasil (1996), consolidando sua trajetória profissional voltada à educação.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Iniciou sua vida profissional em 1970, como professora substituta e, após concluir o Magistério, atuou como professora de 1º e 2º graus, lecionando especialmente Geografia em escolas de Santa Maria de Jetibá e em curso anexo de Santa Leopoldina.

Em 26 de fevereiro de 1986 efetivou-se como professora de Geografia no Estado do Espírito Santo, assumindo a cadeira no Grupo Escolar “Graça Aranha”, em Santa Maria de Jetibá. Com a transferência de seu esposo, Pastor Willy, passou a lecionar na Escola de 1º Grau Elvira Barros, em Serra Pelada, município de Afonso Cláudio, onde atuou de 1987 a 1993 como professora de 5ª a 8ª séries, exercendo também a função de Diretora entre 1989 e 1990. Em 1994 retornou a Santa Maria de Jetibá, acompanhando seu esposo, e até 1996 lecionou no 1º e 2º graus da Escola Graça Aranha.

Em 1994, constatando a limitação de oportunidades de estudo para os jovens da Paróquia de São Sebastião, diligenciou junto à Secretaria Municipal de Educação para a criação de novas turmas, resultando, em 1995, na implantação da 5ª série na Escola Henrique Zietlow. Pouco tempo depois, deixou a docência para assumir a função de Coordenadora na Escola Graça Aranha, em Santa Maria de Jetibá, função que exerceu até a aposentadoria, conciliando também aulas de Geografia em comunidades como Alto São Sebastião e Vila Jetibá. Em 02 de fevereiro de 2009, após longa trajetória dedicada à educação, foi-lhe concedida a aposentadoria pelo Estado do Espírito Santo, no cargo de Professora B.

Sua trajetória de vida é exemplo de comprometimento com a educação, com os valores comunitários e com o desenvolvimento social. Pela relevante contribuição prestada à formação de diversas gerações e ao fortalecimento dos laços sociais e culturais em Santa Maria de Jetibá, é justa e merecida a homenagem por meio de Decreto Legislativo.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

Diante do exposto e com imensa gratidão e reconhecimento, conto com o apoio dos demais Vereadores e Vereadoras para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 26 de agosto de 2025.

ELMAR FRANCISCO THOM
Vereador- AGIR